



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DA ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO MINISTRO VICTOR NUNES
LEAL
BIBLIOTECA CENTRAL TEIXEIRA DE FREITAS**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 007/2019, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA ESCOLA SUPERIOR
DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO E
A EMPRESA TIRANT EMPÓRIO DO
DIREITO EDITORIAL LTDA:**

PROCESSO Nº: 00590.000819/2019-92.

A **UNIÃO**, por intermédio da **ESCOLA SUPERIOR DA ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO MINISTRO VICTOR NUNES LEAL**, com sede no Setor de Indústrias Gráficas, conjunto 6, lote 800, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº **26.994.558/0066-79**, neste ato representada pela sua Diretora Substituta, a Senhora **ANDREA MARIA NOGUEIRA CAJUEIRO ZANON**, nomeada pela Portaria nº 736, de 28 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2023, portadora da matrícula funcional nº 1577413, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TIRANT EMPÓRIO DO DIREITO EDITORIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **21.580.534/0001-04**, sediada à Rua Estrada José Marques Ribeiro, nº 193, sala 25, Bairro Guaturinho, Cajamar/SP, CEP: 07756-640, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **ALINE GOSTINSKI**, portadora da Carteira de Identidade nº 6079859895, expedida pela SSP/RS, e CPF nº 000.770.390-25, tendo em vista o que consta no Processo nº 00590.000819/2019-92, e em observância ao disposto nos termos da Lei nº 8.666/93 e legislação correlata, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do **Contrato nº 007/2019**, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **31 de dezembro de 2023** e final o dia **30 de dezembro de 2024**, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

1.1.2. REAJUSTAR os valores do Contrato utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, conforme Cláusula Sexta do Contrato Inicial.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total da contratação é de **R\$ 84.800,00 (oitenta e quatro mil e oitocentos reais)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/110156
Fonte de Recursos: 0100000000
Programa de Trabalho: 168529
Elemento de Despesa: 339039
Plano Interno: AGU0019

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Como garantia integral de todas as obrigações assumidas, a CONTRATADA deverá apresentar Garantia Contratual no valor total de **R\$ 4.240,00 (quatro mil duzentos e quarenta reais)**, correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor total deste instrumento, em uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

4.2. A CONTRATADA deverá apresentar a Garantia no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a contar da data de assinatura deste instrumento, devendo sua validade ultrapassar em 90 (noventa) dias a vigência deste termo, observadas as condições previstas no Projeto Básico.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Brasília/DF, de novembro de 2023.

ANDREA MARIA
NOGUEIRA CAJUEIRO
ZANON:95167889120

Assinado de forma digital por
ANDREA MARIA NOGUEIRA
CAJUEIRO ZANON:95167889120
Dados: 2023.11.30 16:12:12 -03'00'

ANDREA MARIA NOGUEIRA CAJUEIRO ZANON
Escola Superior da Advocacia-Geral da União
CONTRATANTE

ALINE
GOSTINSKI:00077039025

Assinado de forma digital por ALINE
GOSTINSKI:00077039025
Dados: 2023.11.29 13:26:10 -03'00'

ALINE GOSTINSKI
Tirant Empório do Direito Editorial Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

LUCIANA
SILVEIRA
BENEDET:03548
404952

Assinado de forma
digital por LUCIANA
SILVEIRA
BENEDET:03548404952
Dados: 2023.11.30
17:04:13 -03'00'

Luciana Silveira Benedet
CPF: 035.484.049-52

JULIANA DE
HOLANDA
KOETZ:00387113118

Assinado de forma digital
por JULIANA DE HOLANDA
KOETZ:00387113118
Dados: 2023.11.30
16:19:35 -03'00'

Juliana de Holanda Koetz
CPF: 003.871.131-18